

| | |
|--|---------------------------------------|
| ASSUNTO: Empreitada de: "Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global" - Prorrogação de prazo | INFORMAÇÃO N.º: 411/SCPGP/2026 |
| | NIPG: 9885/26 |
| | DATA: 2026/06/24 |

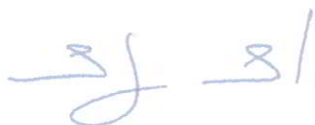
DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
24-06-2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o
exposto.
À consideração superior.
24-06-2026



O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
24-06-2026



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Relativamente à execução da empreitada acima referenciada, da qual é adjudicatária a firma M. Marques Crespo, Lda., cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que a firma em causa vem solicitar nova prorrogação de prazo da mesma, pelo período de 31 dias.

O prazo de execução termina no próximo dia 30/06/2026.

A firma adjudicatária baseia o seu pedido nas seguintes condicionantes:

- Dilatação dos prazos de fornecimento e instalação dos equipamentos afetos às especialidades em fase final de execução, com reflexo direto no prazo de conclusão;
- Persistência dos efeitos da tempestade “Kristin” que assolou esta zona do País, com constrangimentos em fornecedores habituais condicionaram o fornecimento de materiais;
- Manutenção da escassez generalizada de mão-de-obra qualificada.

Paralelamente, junta um Plano de Trabalhos e respetivo Plano de Pagamentos, reformulados em consonância com a extensão do prazo solicitado.

Atento aos Relatórios Mensais de Obra é claro que a obra, à data atual, se encontra aquém do que se previa no Plano de Trabalhos e no Plano de Pagamentos inicial.

Por deliberação do Conselho Diretivo da ACSS, I.P. – Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., foi aprovada a reprogramação da obra.

Atento ao Plano de Trabalhos agora apresentado e que se anexa, é possível verificar o reforço do número de trabalhadores em obra.

Considerando que se trata de uma obra que se reveste de crucial importância para a Freguesia de Famalicão, bem como para o Município da Nazaré, e acreditando que é possível concluir a mesma no prazo solicitado, assim o empreiteiro se projete em várias frentes de trabalho, proponho, face ao enquadramento exposto, seja prorrogado o prazo da empreitada por um período de 31 dias, ou seja, até ao próximo dia 31 de julho de 2026.

Uma vez que se considera, por tudo o atrás exposto, que o atraso na execução dos trabalhos é da responsabilidade da adjudicatária, proponho que esta prorrogação de prazo, conforme o disposto no números 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro de 2004,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 73/2021, de 18/08, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor.

À consideração superior

24-06-2026
A Gestora de Contrato
Margarida Silva

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Entidade Adjudicante: Município da Nazaré

Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global

Exmos. Senhores,

A M. Marques Crespo, Lda, na qualidade de entidade adjudicatária da empreitada em epígrafe, e no âmbito do contrato celebrado, vem muito respeitosamente, na sequência do pedido de prorrogação graciosa apresentado em 27 de abril de 2026 — que fixou como data de conclusão dos trabalhos o dia 30 de junho de 2026 —, expor e requerer a V. Exas o seguinte:

No decurso da execução dos trabalhos, mantiveram-se e agravaram-se circunstâncias supervenientes, de carácter excecional e não imputável à entidade adjudicatária, designadamente:

- Dilatação dos prazos de fornecimento e instalação dos equipamentos afetos às especialidades em fase final de execução, com reflexo direto no encadeamento dos trabalhos de acabamento e na sua conclusão;
- Persistência dos efeitos da tempestade “Kristin”, que assolou a zona centro do país e originou a declaração de estado de calamidade nas áreas afetadas. A reposição de condições de habitabilidade em imóveis de clientes afetados, bem como os constrangimentos sentidos pelos nossos fornecedores habituais, prolongaram-se no tempo, condicionando a disponibilidade de meios e os prazos de fornecimento de materiais;
- Acresce que diversas especialidades já iniciadas se encontram apenas parcialmente concluídas, em virtude da sua interdependência técnica com outras especialidades que carecem de execução prévia ou simultânea. Esta circunstância determina que trabalhos que já mobilizaram recursos financeiros significativos — em materiais, equipamentos e mão-de-obra — não possam ainda ser refletidos nos autos de medição, por não reunirem

o grau de acabamento exigível para efeitos de medição e faturação. Daqui resulta um desfasamento entre o investimento já realizado em obra e os montantes passíveis de apresentação para reembolso, com o conseqüente impacto na tesouraria da entidade adjudicatária.

- Manutenção da escassez generalizada de mão-de-obra qualificada no setor da construção civil, circunstância que tem dificultado a contratação e estabilização de equipas com o perfil técnico exigido, condicionando o ritmo de execução dos trabalhos.

Os referidos factos, pela sua natureza e impacto, consubstanciam condicionantes relevantes ao normal desenvolvimento dos trabalhos, sendo alheios ao controlo direto da entidade adjudicatária e tendo determinado constrangimentos significativos ao cumprimento do prazo. Não obstante os esforços desenvolvidos no sentido de os mitigar, os mesmos tiveram impacto no cumprimento do prazo de execução.

Cumprе salientar que a presente empreitada é cofinanciada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), encontrando-se a entidade adjudicatária plenamente consciente das metas e do calendário associados a este enquadramento. A nova data de conclusão ora proposta foi fixada de modo a assegurar uma margem de segurança confortável face aos prazos do referido programa, comprometendo-se a entidade adjudicatária com a conclusão integral dos trabalhos até essa data.

Neste contexto, e num espírito de cooperação e boa-fé contratual, vem a entidade adjudicatária requerer a V. Exas.:

1. A prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período adicional de 31 dias, fixando-se como nova data de conclusão o dia 31/07/2026, em conformidade com o plano de trabalhos e o cronograma financeiro revistos que se anexam ao presente pedido;
2. A não aplicação de penalidades contratuais associadas ao prazo anteriormente previsto (30/06/2026), atendendo ao caráter não imputável das circunstâncias acima descritas.

Cumprе ainda salientar que, não obstante os constrangimentos verificados, têm vindo a ser implementadas medidas concretas com vista à mitigação dos atrasos registados,

designadamente o reforço de meios, a reorganização das equipas operacionais e a otimização do planeamento dos trabalhos, mantendo-se o firme compromisso com a conclusão da empreitada com os níveis de qualidade e rigor exigidos.

Certos da melhor atenção de V/Exas. ao presente pedido, e mantendo-nos inteiramente disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais ou reunião de acompanhamento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Monte Redondo, 18 de junho de 2026

A adjudicatária,

Assinado por: **MÁRCIO DA SILVA MARQUES**
Num. de Identificação: 11848805
Data: 2026.06.19 10:28:10+01'00'



M. Marques Crespo, Lda

(Márcio da Silva Marques)

Plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro

Dono de Obra: Município da Nazaré

Empreitada: "Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global"

Programa de Trabalhos

| Designação Sumária da Tarefa | Prazo de Execução: prorrogação graciosa – Termo 31/07/2026 | | | | | |
|---|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Sem. 1 22/06 | Sem. 2 29/06 | Sem. 3 06/07 | Sem. 4 13/07 | Sem. 5 20/07 | Sem. 6 27/07 |
| ESTRUTURA, ARGAMASSAS E BETÕES | x | | | | | |
| ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | x | | | | | |
| REDE DE ÁGUAS | x | x | | | | |
| REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS | x | x | | | | |
| REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS | x | x | | | | |
| AVAC | x | x | x | x | | |
| INST. ELÉTRICAS, INTRUSÃO E INCÊNDIOS | x | x | x | x | | |
| CAIXILHARIAS | x | x | | | | |
| ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO | | x | x | | | |
| REVESTIMENTOS - TETOS | | x | x | x | | |
| REVESTIMENTOS - PAREDES | | x | x | x | x | |
| REVESTIMENTOS - PAVIMENTOS | | | x | x | x | |
| CANTARIAS | | | x | x | | |
| ITED, SOM E IMAGEM | | | x | x | x | |
| SISTEMA FOTOVOLTAICO | | | x | x | x | |
| ARMÁRIOS | | | | x | x | |
| BALCÕES | | | | x | x | |
| PORTAS INTERIORES | | | | x | x | x |
| SANTÁRIOS, ZONAS DE ACESSÓRIOS | | | | | x | x |
| SINALÉTICA | | | | | x | x |
| DIVERSOS (ENSAIOS, LIMPEZAS E RECEÇÃO PROVISÓRIA) | | | | | | x |

Programa de Mão-de-Obra

| Função | Prazo de Execução: prorrogação graciosa – Termo 31/07/2026 | | | | | |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DIRETOR TÉCNICO | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| PEDREIRO (ENCARREGADO) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| PEDREIRO/SERVENTE | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| APLICADOR DE PLADUR, REVESTIMENTOS E PINTURAS | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| CARPINTEIRO | | | | 2 | 2 | 2 |
| CANALIZADOR | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| ELECTRICISTA | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | |
| TÉCNICO AVAC | 2 | 2 | 1 | 1 | | |
| OUTROS PROFISSIONAIS | | | | | | |
| TOTAL | 12 | 11 | 10 | 11 | 11 | 10 |

Programa de Equipamentos

| Equipamento | Prazo de Execução: prorrogação graciosa – Termo 31/07/2026 | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|---|
| EP'S (VG) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| EP'S (VG) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| FERRAMENTA LIGEIRA E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (VG) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| FERRAMENTA DE APLICADOR DE PLADUR, REVESTIMENTOS E PINTURAS (VG) | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| FERRAMENTA DE CARPINTEIRO (VG) | | | | 1 | 1 | 1 |
| FERRAMENTA DE CANALIZADOR (VG) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| FERRAMENTA DE ELECTRICISTA (VG) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| FERRAMENTA DE TÉCNICO AVAC (VG) | 1 | 1 | 1 | 1 | | |
| FERRAMENTA DIVERSA (VG) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Plano de pagamentos e cronograma financeiro

| MÊS/ANO | PREVISTO | ACUMULADO PREVISTO | EXECUTADO | ACUMULADO EXECUTADO |
|----------|--------------|--------------------|-------------|---------------------|
| MAI/2026 | 15 489,35 € | 108 184,93 € | 15 489,35 € | 108 184,93 € |
| JUN/2026 | 103 251,00 € | 211 435,93 € | | 108 184,93 € |
| JUL/2026 | 77 989,07 € | 289 425,00 € | | 108 184,93 € |

Plano de Pagamentos – Cronograma Financeiro

